



MOÇÃO Nº 2910/2006

(Do Sr. Deputado Brunelli)

o Protocolo Legislativo para registro e
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
uição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 06.04.06

Gramá Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Parabeniza o Soldado NATAL
MARTINS RAMALHO, da Polícia Militar
do Distrito Federal pelos relevantes
serviços prestados ao Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos Nobres Pares parabenizar o Soldado **NATAL MARTINS
RAMALHO**, da Polícia Militar do Distrito Federal, pelos relevantes
serviços prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

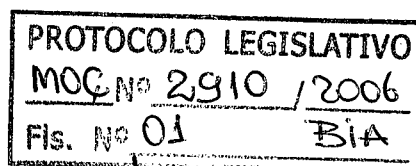
A presente moção tem por objetivo parabenizar o Soldado **PM
NATAL MARTINS RAMALHO**, da Polícia Militar do Distrito Federal
pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Distrito Federal.

Como Policial Militar o homenageado há anos vem prestando
relevantes serviços a nossa comunidade. Demonstra através de seu
trabalho a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento
equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Policiais Militares do Distrito Federal seguem seus
destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem
as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão
para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da
nossa sociedade.

Sala das Sessões, em



de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

Assessoria de Plenário
Recebi em 30/03/06 às 10:40

1207160
Assinatura